



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 033/2004



**INDICAMOS REPOSIÇÃO SALARIAL
PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O VEREADOR CHAGAS ABRANTES-PPS, com assento nesta Casa em Conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer a mesa, que este expediente seja enviado ao Exmº Sr., José Domingos Fraga Filho, MD. Prefeito Municipal, versando sobre a necessidade de conceder reposição salarial aos servidores Municipais.

JUSTIFICATIVAS

Considerando, que a partir do mês de abril de acordo com a Lei Eleitoral, fica proibido qualquer reposição salarial.

Considerando, que os servidores, estão com seus salários defasados.

Considerando a importância do funcionalismo público para prestação de serviços à comunidade.

Considerando ser urgente a reposição, levando-se em conta a lei eleitoral e as perdas acumuladas.

Plenário "Aureliano Pereira da Silva", em 11 de março de 2004.


**CHAGAS ABRANTES
VEREADOR- PPS**